

Preparação para desastres antes, durante e depois



8

temas para entender
e participar com consciência

Planejamento familiar, alertas oficiais e responsabilidades

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Preparar-se envolve conhecer riscos, acompanhar alertas e saber como procurar proteção. A Lei nº 12.608/2012 organiza a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Orientações oficiais para cada tipo de desastre devem guiar as ações locais.

O que você vai encontrar

- 01 Prevenir e responder são partes de um mesmo sistema
- 02 Risco precisa de lugar, tipo de ameaça e informação oficial
- 03 Um plano familiar deve ser combinado antes da emergência
- 04 Alerta exige atenção à área e à instrução
- 05 Água de alagamento não deve ser atravessada
- 06 Evacuação pede seguir orientação e preservar a vida
- 07 O retorno também pode apresentar riscos
- 08 Participar ajuda a acompanhar a proteção do território

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Prevenir e responder são partes de um mesmo sistema

Prevenção, preparação, resposta e recuperação precisam estar articuladas.

Antes	Reduzir exposição e preparar
Durante	Responder e proteger
Depois	Recuperar com redução de riscos

A Lei nº 12.608/2012 estabelece deveres e ações de proteção e defesa civil antes, durante e depois dos desastres. Resposta emergencial não substitui prevenção e redução de exposição a riscos.

Para acompanhar uma ação pública, pergunte qual problema foi identificado, quem tem atribuição e como a população será informada. Uma obra ou equipamento isolado não comprova proteção integral; planos, manutenção e acompanhamento também importam.

Exemplo hipotético: Um bairro recebe uma obra, mas não conhece o plano de alerta. A comunidade pergunta como as medidas se articulam.

Relacione prevenção, preparação e resposta.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 2º a 5º](#)

02 Risco precisa de lugar, tipo de ameaça e informação oficial

A informação de risco precisa de contexto, localização e atualização.

Lugar	Qual área está em exame?
Ameaça	Qual evento está sendo considerado?
Fonte	Qual informação oficial e data?

Mapas, planos e monitoramento devem ser examinados com localização, data e finalidade. A lei atribui competências aos entes públicos e prevê conhecimento e acompanhamento de áreas de risco.

Não conclua pela segurança de um imóvel a partir de fotografia, lembrança de um ano seco ou opinião em rede social. Procure a Defesa Civil e as informações oficiais locais. Esta cartilha não identifica áreas seguras nem certifica uma construção.

Exemplo hipotético: Um morador recebe um mapa antigo por mensagem. Confere a versão e pede informação sobre o alcance da área indicada.

Confira local, data e órgão responsável pela informação.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 6º a 8º e 9º; orientação de leitura editorial](#)

03 Um plano familiar deve ser combinado antes da emergência

Comunicação e necessidades de apoio devem ser pensadas antecipadamente.

Aviso	Como receber a orientação?
Apoio	Quem precisa de ajuda para se deslocar?
Encontro	Qual local foi oficialmente indicado?

As orientações oficiais de preparação e a política de proteção justificam organizar contatos, formas de aviso e necessidades de deslocamento. Esse plano deve seguir as instruções para o risco local.

Converse sobre quem pode precisar de apoio, inclusive crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Não atribua a uma pessoa uma tarefa de resgate para a qual não tem formação. Mantenha informações e itens necessários acessíveis quando isso puder ser feito com segurança.

Exemplo hipotético: A família combina como se comunicar e procura conhecer o ponto indicado pela autoridade local, sem inventar rota em momento de perigo.

Combine comunicação e apoio seguindo a orientação local.

[Acessar a fonte \[3\]: Defesa Civil: como agir — orientações antes, durante e depois dos eventos](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 4º, 5º e 8º; plano familiar como aplicação editorial](#)

04 Alerta exige atenção à área e à instrução

Local, período e providência são partes essenciais do aviso.

Área	O aviso se refere a qual local?
Tempo	Quando a orientação vale?
Ação	O que a autoridade orienta fazer?

Uma mensagem de alerta precisa ser lida em seu conteúdo: local, período, ameaça e providência indicada. A divulgação de informação e a orientação à população integram as responsabilidades de proteção e defesa civil.

Confira pelos canais oficiais disponíveis e não espere confirmação por boato para seguir uma ordem de evacuação. Tampouco compartilhe alerta antigo como atual. O fato de uma previsão não descrever sua rua com precisão não autoriza desconsiderar a instrução de proteção.

Exemplo hipotético: Circula aviso sem data. A pessoa consulta a fonte oficial e comunica o alerta atual à família.

Leia a instrução e confira sua validade.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 6º a 8º](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Defesa Civil: como agir — orientações por tipo de desastre](#)

05 Água de alagamento não deve ser atravessada

A passagem de outra pessoa ou veículo não comprova segurança.

Aparência	Não prova profundidade ou força
Travessia	Não usar veículo como teste
Resposta	Procurar proteção e atendimento competente

As recomendações federais sobre alagamentos orientam a não atravessar vias ou pontes alagadas, inclusive em veículos. Aparência, profundidade estimada e passagem de outra pessoa não demonstram segurança.

Não tente testar a correnteza nem conduzir resgate improvisado. Afaste-se da situação de risco quando puder fazê-lo com segurança e procure o atendimento competente. Esta explicação não substitui instrução local sobre abrigo, trajeto ou operação de salvamento.

Exemplo hipotético: Um motorista vê outro carro atravessar e pensa em seguir. A orientação oficial é não usar essa passagem como teste de segurança.

Não entre em área alagada para testar a passagem.

[Acessar a fonte \[2\]: Defesa Civil: alagamentos — recomendações durante o evento](#)

06 Evacuação pede seguir orientação e preservar a vida

O deslocamento deve seguir a instrução atual dos serviços competentes.

Saída	Qual instrução foi dada?
Acolhimento	Qual local está indicado?
Apoio	Que necessidade precisa ser comunicada?

Planos e ações de resposta envolvem retirada e acolhimento nas condições do evento. Siga a orientação dos serviços competentes; não retorne para recuperar objetos durante uma situação de risco.

Informe necessidades de mobilidade e cuidado ao atendimento. Não escolha um abrigo apenas porque uma mensagem antiga o apresenta como disponível. Rota e local de acolhimento podem mudar; procure a informação atual e não entre em área isolada.

Exemplo hipotético: A família recebe ordem de saída e confirma o ponto de acolhimento indicado, sem voltar para buscar um bem material.

Siga a orientação atual e informe necessidades de apoio.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 7º e 8º](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Defesa Civil: como agir — orientações durante os eventos](#)

07 O retorno também pode apresentar riscos

O fim aparente do evento não certifica condições de acesso e uso.

Condição	O local foi liberado?
Instalação	Há avaliação técnica necessária?
Serviço	Quem orienta a recuperação?

A recuperação faz parte da política de proteção e defesa civil. Depois do evento, a redução aparente da água ou do vento não comprova condições seguras de acesso, estrutura, instalações ou abastecimento.

Aguarde orientação competente para retorno e avaliação quando necessária. Não manuseie instalação elétrica ou realize procedimento técnico por instrução genérica de mensagem. Procure os serviços responsáveis por fornecimento, limpeza e atendimento, conforme as orientações oficiais.

Exemplo hipotético: A água baixou, mas o imóvel não foi avaliado. O morador busca informação antes de entrar e religar equipamentos.

Não confunda fim aparente do evento e liberação de retorno.

[Acessar a fonte \[3\]: Defesa Civil: como agir — orientações depois dos eventos](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 3º, 5º e 8º](#)

08 Participar ajuda a acompanhar a proteção do território

Registros e pedidos permitem acompanhar prevenção e recuperação.

Registro	Qual problema foi observado?
Documento	Qual plano e responsabilidade?
Seguimento	Qual providência foi executada?

A Lei nº 12.608/2012 prevê competências públicas e participação comunitária. Organize registros de problemas e perguntas sobre manutenção, monitoramento e plano de contingência sem se expor para produzir imagens.

Uma experiência de inundação pode orientar cobrança por prevenção, mas não identifica sozinha toda causa ou responsabilidade. Peça documentos e acompanhe providências. Preparação familiar e atuação estatal são complementares; uma não elimina a outra.

Exemplo hipotético: Depois do evento, moradores pedem atualização do plano e informação sobre as medidas previstas para a área.

Acompanhe a resposta e as ações de prevenção.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei de Proteção e Defesa Civil — arts. 4º a 9º](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Como agir? Alagamentos**. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/copy2_of_ComoagirAlagamentosMDR.pdf. Acesso em: 18 out. 2026.
- [3] BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Saiba como agir**. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/saiba-como-agir>. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Não avalia risco de imóvel, rota, abrigo ou município e não substitui alerta oficial ou equipe de emergência. Não ensina resgate nem procedimento médico ou elétrico. Recomendações gerais precisam ser ajustadas pelas autoridades ao evento e às condições locais.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.